



DECRETO Nº 4.950/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir do dia 31/12/24, a pedido do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. **FÁBIO ZANDONADE**, matrícula nº **967931**, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no dia 31/12/24.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 12 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal